



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

R. Cel. Bueno Franco, 292 - Centro · Campo Alegre/SC · CEP 89294000
Contato: email@campoalegre.sc.gov.br · 4736322266



Dados do Requerimento 129533

Empreendedor

Nome: RASVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF/CNPJ: 50226236000119

Endereço Acesso Sul Pedro Bayerl de 484 a 1600 - lado par, 1174 - Serra Alta · **CEP:** 89291560

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

RASVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 50226236000119

Endereço: Rodovia Estadual SC-110, s/n - Lageado · **CEP:** 89294000

Município: CAMPO ALEGRE

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 674726.149, Y 7107703.677

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 6810-2/03

Descrição do Empreendimento: Solicita-se Declaração de Atividade Não Constante

Data: 05/08/2026

Solicitante: SOLO TOPOGRAFIA (20522473000166)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.